



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.138

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.769**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 298^a reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no MEMORANDO EM/DECAT/054/2010, de 04 de agosto de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.924/2009,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 21 de setembro de 2010**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Materiais**, subárea **Ciência e Tecnologia dos Materiais**, de que trata o **Edital PROAD nº 88**, de 27.04.2009, publicado no DOU de 28.04.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2010.

10 SET 2010 / 040


Prof. João Luiz Martins
Presidente